

ID: B29BF3D95CAA4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 012/2022  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 009/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (BOTIÃO DE GÁS P13, 13 KG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI  
**CONTRATADO:** J J DE LIRA NETO ACADEMIA – ME, CNPJ: 24.495.267/0002-46  
**ENDEREÇO:** Rua São Pedro, nº 450, Bairro Tranqueira, Município de Altos-PI, CEP 64.290-000.  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 53.955,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2022.

Altos (PI), 15 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: BDE5865B3AC54



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (BOTIÃO DE GÁS P13, 13 KG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 10.922/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **J J DE LIRA NETO ACADEMIA – ME, CNPJ: 24.495.267/0002-46** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R\$ 53.955,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 14 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 2CA97DC7D57D4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 011/2022  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 002/2022.

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 167, sexta-feira de 11 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Leia-se:

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Altos (PI), 16 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 6D2B7933C1F34



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
Praça Nelson de Moura F4 125 – centro, Campinas do Piauí  
CNPJ: 06.553.978/0001-67  
e-mail:pcampinasdo Piaui@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022**

**OBJETO:** Contratação temporária na função de Fiscal Ambiental da Sec. Mun. de Meio Ambiente deste município, para atender as exigências nos serviços de fiscalizar as atividades que têm impacto sobre o meio ambiente, com carga horária de 40 hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** FRANCISCO GABRIEL DE MORAIS SANTOS.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais).

Campinas do Piauí (PI), 03 de fevereiro de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Jomário Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal  
CPF 017.642.753-81

ID: 237109724CAE4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua Pedro Rodrigues, 1380 – Centro, Campinas do Piauí  
CNPJ: 14.172.447/0001-52

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação temporária na função como Supervisora do Programa Criança Feliz deste município, para atender as exigências nos serviços de organização e orientação do trabalho técnico junto aos visitantes, além de articular com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e demais serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas, com carga horária de 20 hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**FAVORECIDO:** GINÁRIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DE MOURA.

**VALOR MENSAL:** 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

Campinas do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2022.

Érika Ralanna Ibiapino de Moura Cruz  
ERIKA RALANNA IBIAPINO DE MOURA CRUZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Érika Ralanna Ibiapino de Moura Cruz  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 028.102.873-80